



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano IV - Edição nº 00580 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E110E4C1F144DCB950097FA7D5C97DA7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018.
- ERRATA DA ATA INTERNA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018.
- RELATÓRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018

Processo: 365/2017

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 097/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 08.086.996/0001-01, com sede em Avenida. Otavio Mangabeira, nº 1285 casa, Mandacaru, Jequié – Ba, Cep 45.208-00.

Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte da máquina por conta e risco da empresa contratada, para desenvolver ações relacionadas às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas estradas, ruas e avenidas, zona urbana e rural, deste Município de Jequié/Ba.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: O valor global estimado deste Contrato é de **R\$ 843.557,13** (Oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8234B133C0431ADD7C256050E598F71B

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA ATA INTERNA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

Retificação da publicação no DOM – quarta-feira, 11 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00577 | Caderno I | Página 003:

Onde se lê:

**ATA DE REUNIÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2018**

Às **10:00** horas do dia **10 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié, sito na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié - Bahia, foi pela Pregoeira do Município, designada pela portaria nº **238/2018**, para o fim de analisar a sessão do Pregão Presencial nº 053/2018, realizada no dia 20/06/2018, cujo objeto é a Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte de empresa especializada para serviços através de execução de programação artística regular do Museu Histórico de Jequié, espaço cultural gerido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo, para o fim especial de análise dos documentos de habilitação da empresa **STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**. Após consulta ao jurídico, foi realizada diligência sobre o apontamento feito pela empresa RTV BRASIL PRODUÇÕES, COMUNICAÇÃO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI e reiterado pela empresa D2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, foram apresentados os documentos comprovando a veracidade do atestado (extrato do contrato e nota fiscal), o qual consta nos autos do processo. Diante do exposto a comissão decide por declarar habilitada e vencedora a empresa **STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 29.930.956/0001-74**. Neste momento, a Pregoeira, resolve por ADJUDICAR o presente pregão presencial em favor da empresa **STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**. Nada mais havendo para registrar, encerra-se a sessão, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Leia-se:

**ATA DE REUNIÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2018**

Às **10:00** horas do dia **10 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié, sito na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié - Bahia, foi pela Pregoeira do Município, designada pela portaria nº **238/2018**, para o fim de analisar a sessão do Pregão Presencial nº 053/2018, realizada no dia 20/06/2018, cujo objeto é a Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte de empresa especializada para serviços através de execução de programação artística regular do Museu Histórico de Jequié, espaço cultural gerido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo, para o fim especial de análise dos documentos de habilitação da empresa **STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**. Após consulta ao jurídico, foi realizada diligência sobre o apontamento feito pela empresa RTV BRASIL PRODUÇÕES, COMUNICAÇÃO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI e reiterado pela empresa D2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, foram apresentados os documentos comprovando a veracidade do

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0836E36FFA8E3B967A18F1845042A1E

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

atestado (extrato do contrato e nota fiscal), o qual consta nos autos do processo. Diante do exposto a comissão decide por declarar habilitada e vencedora a empresa **STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 29.930.956/0001-74**. A Pregoeira, informa que designará nova sessão para o dia 19/07/2018 (quinta-feira) às 09:30h com objetivo de facultar as demais licitantes vista dos documentos de habilitação da vencedora, bem como possibilitar, manifestação sobre eventual interesse em recorrer. Nada mais havendo para registrar, encerra-se a sessão, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. DOIZIA DA SILVA BARRETO, locação de imóvel situado a 5ª Travessa Duque de Caxias, nº 188, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 57/2018. Jequié, 04 de julho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30E1C73D20070A3BFB9B96DC66FEFE42

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

Processo: 153/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: DOIZIA DA SILVA BARRETO, com endereço na Avenida Beira Rio, 977, Mandacaru, CEP 45210-006, Jequié/BA.

Objeto: locação de imóvel situado a 5ª Travessa Duque de Caxias, Nº 188, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **049/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **103/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **049/2018**, tipo "menor preço global", destinado a contratação para Registro de Preços, para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, serviços de gandulas, serviços de maqueiro e apoio técnico, durante as realizações de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer no Município de Jequié e seus distritos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **D2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 17 de Julho de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ALBERTO PINTO DA COSTA FILHO

DATA: 12/07/2018

TEL.: 3526 8921

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 09/11/2017. AUTUADO: Alisson Santos DATA DE AUTUAÇÃO:09/11/2017 LOCALIDADE:Avenida Santa Luzia, 453,Joaquim Romão PROCESSO N°:038/2017 DATA DA DECISÃO:26/02/2018 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:Art. 1º e 3º do Decreto Federal 66183/70; Art. 10, Inciso XXIX da Lei Federal 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:Fracionamento e comércio de leite <i>in natura</i>. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	E
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 15/02/2018. AUTUADO: Dentistas DATA DE AUTUAÇÃO:15/02/2018 LOCALIDADE:Rua Felix Gaspar, 50, 1º andar, Centro PROCESSO N°:004/2018 DATA DA DECISÃO:13/04/2018 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:Art. 7º, Incisos I e II, Art 10º, Art. 23, IncisosI, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XV, XVIII e XIX, Art. 31,	E

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 3, Centro, Jequié – Bahia – CEP.: 45200-450 Telefone: (73)35268921

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E110E4C1F144DCB950097FA7D5C97DA7

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 32, Art. 33 e Art. 57 da RDC 63/11; Art. 15, Art. 24, Parágrafo único, Art. 29, Art. 66, Art. 68, Art. 70, Art. 76, Art. 83, Art. 84, Art. 85 da RDC 15/12; Art. 1, Item 28 da Resolução 2605/06. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:Ausência de Projeto Físico Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária; Funcionar sem licença sanitária expedida pelo órgão competente; Utilização de instrumentais odontológicos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Utilização de detergente de uso doméstico para lavagem dos instrumentais; Não apresentar teste de qualificação dos processos de desinfecção e esterilização dos instrumentais odontológicos e materiais (teste químico e biológico); Não possuir contrato de terceirização com empresa responsável pelos resíduos de serviços de saúde; Não apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Descarte de materiais infectantes de forma inadequada; Não possuir normas e procedimentos da esterilização e da limpeza dos ambientes. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 09/03/2018. AUTUADO: Laboratório Checklab DATA DE AUTUAÇÃO:09/03/2018 LOCALIDADE:Avenida Rio Branco, 847, Centro PROCESSO N°:008/2018 DATA DA DECISÃO:26/04/2018 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:Item 5.1.4 d) da RDC 302/05; Art. 10, Inciso XVIII da Lei Federal 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:Utilização de produtoscom prazo de validade expirado. PENALIDADE IMPOSTA:Multa	E
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 24/05/2018. AUTUADO: Farmácia 24 horas DATA DE AUTUAÇÃO: 24/05/2018 LOCALIDADE: Rua da Itália, 44, Centro PROCESSO N°:014/2018 DATA DA DECISÃO:28/06/2018	E

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 3, Centro, Jequié – Bahia – CEP:. 45200-450 Telefone: (73)35268921

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E110E4C1F144DCB950097FA7D5C97DA7

Prefeitura Municipal de Jequié

DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 16 e 16 da RDC 22/14; Art. 89 da Portaria 344/98; Art. 129 da Portaria 06/99; Art. 10º, Inciso XVIII da Lei Federal 6437/77.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Divergência entre estoque físico de 75 diferentes medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria 344/98, o estoque escriturado no SNGPC e Balanço de Medicamentos; Guarda de "Amostras Grátis" de medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria 344/98 no armário utilizado para a guarda dos medicamentos controlados comercializados pela drogaria; Expor a venda produtos com prazo de validade expirado.

PENALIDADE IMPOSTA: Multa

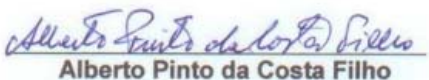
Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.


Hassan Andrade Iossef
Secretário Municipal de Saúde


Alberto Pinto da Costa Filho
Diretor Vigilância Sanitária e Ambiental

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 3, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45200-450 Telefone: (73)35268921

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E110E4C1F144DCB950097FA7D5C97DA7